



PORTARIA N° 135/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC:

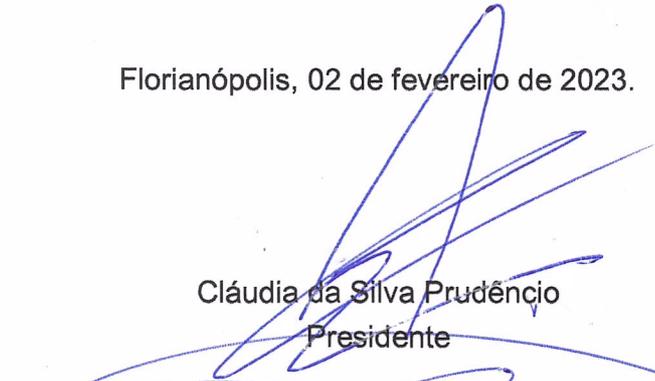
RESOLVE:

Revogar a pedido do advogado **THIAGO MARTINELLI VEIGA, OAB/SC 30.112**, a Portaria n° 004/2022, alterada pela Portaria n° 2207/2022, que o nomeia como Coordenador Adjunto das Comissões.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.



Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente



Pedro Cascaes Neto
Coordenador-Geral das Comissões